



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 133/2023

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

“SOLICITAR QUE SEJA INSTALADO REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ANTÔNIO ESMÉRO, BAIRRO SÃO FRANCISCO, PIUMHI/MG”.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, que através do setor competente, que seja realizado estudo técnico para verificar a viabilidade de instalação de redutor de velocidade naquela via.

A presente indicação se justifica, devido ao fluxo intenso de veículos que por ali transitam e ainda o embarque e desembarque de passageiros na Rodoviária do Município próxima àquela via.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 10 de maio de 2023.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2021/2024




Protocolo
Data: 16, 05, 23
Ass.: _____